



Governo do Distrito Federal  
Administração Regional de Vicente Pires - RA XXX  
Gabinete da Administração Regional de Vicente Pires  
Comitê Interno de Governança Pública

ATA - RA-VP/GAB/CIG

**ATA DA 8ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA - RA-VP**

**I – GERAL**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2024, início às 10h08m, na Biblioteca da Administração Regional de Vicente Pires, situada na Rua 04-A, Travessa 05 de Vicente Pires/DF, reuniram-se os membros do Comitê Interno de Governança (CIG), nos termos do Art. 15 do Decreto nº 39.736/2019.

**II – PARTICIPANTES**

**Membros do CIG**

1. Aleksandr Dickson Pereira Lima – Chefe de gabinete substituto e Coordenador da Coordenação de Administração Geral (COAG);
2. Gabriel Araújo Nascimento - Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento (CODES);
3. Wagner Rodrigues da Costa – Chefe da Assessoria Técnica (ASTEC);
4. Monise Campos Lima - Especialista/Administradora.

**Convidados**

5. Luís Cláudio Borges Ferreira – Assessor da Assessoria Técnica (ASTEC);
6. Matheus de Andrade Vidal – Diretor da Diretoria de Obras (DIROB);
7. Diogo Pinho Prego - Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento (DIALIC);
8. Elaine Almeida Falcão – Gerente da Gerência de Administração (GEAD);
9. Jesley de Souza Reis de Oliveira – Assessor;
10. Paula Nunes Cardoso – Assessor;
11. Luana de Lara Rodrigues Torres Timóteo – Assessor Técnico.

**III – PAUTAS**

1. Planejamento estratégico: solicitações dos gestores;
2. Dados | Ouvidoria;
3. Gestão de risco | TCA;
4. Gestão de risco | Política de integridade.

**IV– DISCUSSÕES/DECISÕES**

Sobre a primeira pauta: COAG | Planejamento estratégico: solicitações dos gestores, tratou-se sobre as solicitações feitas pelos gestores na 7ª Edição do CIG (Jan/2024) requisitadas pelo Administrador regional e pelo chefe de gabinete sendo: estudo de viabilidade para contratação de execução direta de obras e Planejamento Estratégico Cultural para o exercício de 2024.

Aprofundou-se sobre possíveis fatores negativos a realização de obras nas calçadas, tendo em vista que o contrato da ATA vigente não atende as necessidades para a realização desta obra, tendo sido concluído no estudo técnico de viabilidade realizado pela COLOM que não é possível o padrão da Ata da NOVACAP se adequar as necessidades de

Vicente Pires e não é possível a Administração aderir à ata da NOVACAP e realizar o contrato adequando-se as suas necessidades. Sendo apresentada como possível solução aderir a uma nova ATA com base na legislação abaixo:

LEGISLAÇÃO: Lei 14.133/2021 | Art. 82 - Sistema de Registro de Preços (SRP) VIII - Existe VEDAÇÃO à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, SALVO na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

Sobre a segunda pauta: Ouvidoria | Resumo dos principais indicadores, foram apresentados os principais indicadores de desempenho, demonstrando como a ouvidoria desta RA-VP se encontra comparando janeiro de 2023 a janeiro de 2024 constatando que encontra-se com um alto de nível de resolutividade e satisfação, bem como o prazo médio de respostas. Foram citados também o comite de governança e as três linhas de defesa, sendo solicitada a ouvidoria, enviar relatório de ouvidoria com cópia para a caixa do CIG.

Sobre a terceira pauta: COAG | GESTÃO DE RISCO: Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas -TCAs, foi relatada a solicitação feita pela SEPLAD para a realização da TCA, na qual deve conter: 1. Declaração de conformidade do rol dos responsáveis; 2. Relatório de gestão (RGE); 3. Demonstrativo de tomada de contas especial (TCE); 4. Declaração de inexistência de nepotismo e; 5. Declaração de conformidade contábil. Sendo citada a importancia e seriedade da TCA.

Sobre a quarta pauta: COAG | GESTÃO DE RISCO: Programa de integridade, foi apresentada a comissão de integridade, tendo sido feitas algumas sugestões para a maior lisura na realização da Due diligence com fornecedores. Foi discutido sobre ações previstas, como: 1. montar comissão 2. publicar política de integridade pública 3. transparência: divulgar na página oficial 4. iniciar atividades: due diligence | compliance de contratos. Por fim, sugeriu-se que houvesse um aprofundamento sobre o tema da Gestão de risco à integridade.

Ao fim, ficou acordado entre os presentes, a matéria a ser desenvolvida e entregue na próxima reunião, sendo ela:

- Programa de Integridade;
- Planejamento Estratégico Cultural para o exercício de 2024;
- Estudo de viabilidade para contratação de execução direta de obras.

A reunião foi encerrada às 11h22m, com agradecimento a todos os presentes e lavrada a respectiva ata pela servidora Jesley de Souza Reis de Oliveira, matrícula: 1.714.134-6.

De acordo:

**Gilvando Galdino Fernandes**

Administrador Regional de Vicente Pires

**Gilvanildo Cardoso de Sousa**

Chefe de Gabinete

**Alecksandr Dickson Pereira Lima**

Coordenador de Administração Geral

**Marcos Vinicius de Sousa Ramalho**

Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção

**Gabriel Araújo Nascimento**

Coordenador de Desenvolvimento

**Patrícia Taís Santos Lopes Gama**

Chefe da Ouvidoria

**Wagner Rodrigues da Costa**

Chefe da Assessoria Técnica

**André Luiz Fagundes Mansur**

Chefe da Assessoria de Planejamento

**Monise Campos Lima**

Especialista/Administrador



Documento assinado eletronicamente por **ALECKSANDR DICKSON PEREIRA LIMA - Matr.1712306-2, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 04/03/2024, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILVANILDO CARDOSO DE SOUSA - Matr.1689637-8, Chefe de Gabinete**, em 04/03/2024, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILVANDO GALDINO FERNANDES - Matr.1710673-7, Administrador(a) Regional de Vicente Pires**, em 04/03/2024, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL ARAÚJO NASCIMENTO - Matr.1712307-0, Coordenador(a) de Desenvolvimento**, em 05/03/2024, às 09:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER RODRIGUES DA COSTA - Matr.1690201-7, Chefe da Assessoria Técnica**, em 05/03/2024, às 13:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CAMPOS LIMA - Matr.1713252-5, Especialista em Saúde - Administradora**, em 07/03/2024, às 10:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=134584386)  
verificador= **134584386** código CRC= **04F921EE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Rua 04A Área Esp. 01 Mod. 04 - - Bairro St. Hab.Vicente Pires - CEP 72006-247 - DF

Telefone(s): (61) 3550-6293

Sítio - [www.vicentepires.df.gov.br](http://www.vicentepires.df.gov.br)

